

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 -

LEI DE Nº 1.113/85.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMIENTO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes le-
gais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica Criada a Escola Unidocente Municipal "Córrego do Manbrugué" localizada no Córrego do Manbrugué Distrito de Vila Nova do Bananal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcionamen-
to da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

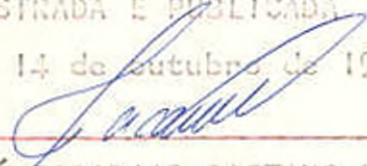
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 14 de
outubro de 1985.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1985.


JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. Departº ADM.

R